



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO 16/2020

“Prorroga a vigência das medidas de controle dos Decretos 004 e 10/2020 e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, Francisco Nenivaldo de Sousa no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 15 de julho de 2020 todas as medidas sanitárias adotadas em relação à Covid-19 vigentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiara – PB, 1º de julho de 2020.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO